

**BRASIL AGROSEC COMPANHIA
SECURITIZADORA**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011**

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Relatório dos auditores independentes

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Brasil Agrosec Companhia Securitizadora
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Brasil Agrosec Companhia Securitizadora**. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brasil Agrosec Companhia Securitizadora** em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Continuidade operacional da Companhia

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal da atividade da **Brasil Agrosec Companhia Securitizadora**. No exercício findo de 2012, a Companhia não auferiu receita operacional decorrente das taxas de serviços cobradas sobre a emissão de novos títulos mobiliários e, conseqüentemente, incorreu no prejuízo no montante de R\$ 1.975 mil. O equilíbrio patrimonial e financeiro da Companhia dependerá da realização de novos negócios, cuja prospecção está em pleno desenvolvimento pela Administração da Companhia, ou, de aporte de capital por parte dos acionistas. Nossa opinião não contém ressalvas sobre esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob responsabilidade da administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de valores mobiliários. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2012.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 30 de junho de 2010, sob a forma de Sociedade limitada com nome de ARP Participações Ltda. Em Ata de Reunião dos Sócios realizada em 05 de agosto de 2010, foi transformada em Sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado e teve sua razão social alterada para Brasil Agrosec Companhia Securitizadora.

A Companhia tem por objetivo social:

- a) Aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076/04, e suas eventuais alterações posteriores com a consequente emissão de colocação dos Certificados Recebíveis do Agronegócio (CRAs) correspondentes no mercado financeiro e de capitais;
- b) A realização de quaisquer atividades compatíveis com seu objeto, relativamente a tais creditórios, aí incluídas, sem limitação, a Administração, alienação e a recuperação dos direitos creditórios por ela adquiridos;
- c) A realização de operações de *hedge* em mercados derivativos, visando à cobertura de riscos de sua carteira de direitos creditórios e créditos do agronegócio.

Os acionistas acreditam no crescimento e desenvolvimento do mercado de CRAs, que está em fase inicial no mercado doméstico, e deverá obter um grande impulso no decorrer do ano de 2013, conforme indicam os movimentos do mercado. Nesse sentido, os acionistas têm dado todo o suporte ao desenvolvimento da Companhia, dotando-a de recursos estruturais e financeiros, como aliás, já o fizeram no final de 2012 por ocasião da última capitalização.

Durante o ano de 2012 e fortemente neste, a prospecção de novas operações tem sido realizada de forma sistemática e continuada pelo management, projetando para o ano de 2013 possibilidades reais da concretização de novas emissões de CRAs pela Cia.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em reunião do colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, decidiu comunicar ao mercado que utilizará para a análise de pedidos de registro de ofertas públicas de distribuição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e companhias securitizadoras emissoras de CRA, a regulamentação aplicável ao registro de ofertas e emissores de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

O CRA, instituído pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, é um título de crédito nominativo, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente por companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio. O CRA é necessariamente vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. O CRI, por sua vez, foi criado pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e possui natureza jurídica semelhante a do CRA, embora seja vinculado à atividade de financiamento imobiliário.

A Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, principal norma desta comissão relativa aos CRI e seus emissores, tem como objetivo assegurar a proteção dos investidores e do mercado em geral, por meio de regras sobre o tratamento dispensado aos investidores e de requisitos de adequada divulgação de informações sobre a oferta, os valores mobiliários ofertados, os emissores e demais pessoas envolvidas na operação de securitização.

A CVM entende que os comandos da Instrução CVM nº 414, de 2004, são adequados ao CRA e às companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio, conforme comunicado do colegiado em 18 de novembro de 2008. Por isso, enquanto não tratar da matéria em norma específica, aplicará tais comandos, adaptando-os, no que couber, para acomodar as possíveis incompatibilidades entre a regulamentação de CRI e as características dos CRA e seus emissores.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

A Companhia reconhece a receita, quando aplicável, e somente quando:

- I. O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- II. É provável que benefícios econômicos-futuros fluirão para a Companhia;
- III. Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido transferidas para o cliente. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

b. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis em razão do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente em um período não superior a um ano.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

c. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

d. Ativo circulante

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas da Companhia.

f. Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os softwares adquiridos de terceiros, mensurados pelo custo total de aquisição deduzidos das despesas de amortização.

g. Passivos

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros podem incluir depósitos bancários, aplicações financeiras, cédulas de produtos rurais financeiras, certificados de recebíveis do agronegócio e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

▪ **Instrumentos mantidos até o vencimento**

Se a Securitizadora tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

▪ **Instrumentos disponíveis para venda**

Se a Securitizadora tiver instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida, esses serão classificados como disponíveis para venda.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

▪ **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado**

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Securitizadora gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Securitizadora. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

▪ **Empréstimos e recebíveis e passivo financeiro não mensurado ao valor justo**

São mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável, se aplicável. As cédulas de produto rural financeira e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio enquadram-se nesta categoria e estão registrados pelo valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do exercício, as quais não são incorporadas ao resultado e ao patrimônio da Securitizadora, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, Seção VI do regime fiduciário.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

j. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa.

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)

k. Demonstrações de Valor Adicionado (DVA)

A legislação societária brasileira requer a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como parte do conjunto das demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante os períodos apresentados.

A DVA foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e com base em informações obtidas dos registros contábeis da Companhia, que servem como base de preparação das demonstrações contábeis.

l. Resultado por ação

Calculado de acordo com o CPC 41, o resultado básico por ação é obtido dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2012	2011
Bancos	6	46
Aplicações financeiras (i)	961	1.507
	967	1.553

- (i) Em 31 de dezembro de 2012, as aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos cuja carteira é substancialmente representada por títulos públicos e privados que oferecem remuneração a taxas em torno de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e estão disponíveis para serem utilizados nas operações da Companhia.

5. Intangível

Referem-se as gastos no montante de R\$119, relacionados ao desenvolvimento de software para operações de securitização, o projeto está em fase desenvolvimento, por esse motivo não há amortização no saldo acumulado do intangível em 31 de dezembro de 2012.

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Obrigações fiscais

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	30	14
Impostos federais	61	25
Contribuições sociais retidas na fonte	-	1
	<u>61</u>	<u>40</u>

7. Pessoal, encargos e benefícios sociais

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Provisão de Férias	(95)	(17)
Provisão INSS s/ Férias	(27)	(5)
Provisão FGTS s/ Férias	(8)	(1)
	<u>(130)</u>	<u>(23)</u>

8. Capital social

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Companhia é de R\$ 3.496 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 29.103 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal. as transações de capital tem a seguinte ordem:

- i) Em 05 de setembro de 2011, a Brasil Agrosec Companhia Securitizadora realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia, entre outros, teve como assunto relevante, a ratificação do aumento do capital social deliberado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- ii) Os acionistas ratificaram o aumento de capital da Companhia, passando o referido capital social dos atuais R\$ 1.000 (um mil Reais) para R\$ 2.096.500 (dois milhões, noventa e seis mil e quinhentos Reais), mediante a emissão de 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, que foram totalmente subscritas e integralizadas pelos novos acionistas;
- iii) Em 30 de dezembro de 2011, a acionista Agrosec Participações Ltda. alienou suas ações, que representavam 1.000 quotas ou 5,71% do total de ações da Empresa. Os compradores já são individualmente acionistas. A vendedora aliena e os compradores adquirem, ao preço de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) cada uma das ações (“preço”).
- iv) Em AGE realizada em 07/11/2012, a Companhia aprovou o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 11.603 (onze mil e seiscentos

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 11.024 (onze mil e vinte e quatro) ações são emitidas ao preço de R\$127,00 (cento e vinte e sete Reais) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76 e 579 (quinhentas e setenta e nove) ações são emitidas ao preço total de R\$1,00 (aproximadamente R\$0,00173 por ação), em decorrência do exercício de direitos conferidos pelos bônus de subscrição outorgados à acionista Brasil-Distressed Consultoria Empresarial Ltda. A integralização do capital está sendo feito em 02 (duas) datas, sendo, o primeiro valor integralizado no dia 07.11.2012, no montante de R\$ 700 mil e o segundo montante será integralizado no dia 17.12.2012. Em decorrência, o capital social passou dos atuais R\$2.096 mil (dois milhões, noventa e seis mil Reais), dividido em 17.500 (dezesete mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$3.496 mil (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil Reais), dividido em 29.103 (vinte e nove mil e cento e três) ações ordinárias, sem valor nominal.

O quadro de acionista está apresentado da seguinte forma:

Acionistas	R\$		
	Quantidade de ações	Aporte financeiro	Participação no capital social
Banco Fator S.A	6.912	862.711	23,75%
Banco Indusval S.A	6.912	862.711	23,75%
Banco Original do Agronegócio S/A (antigo Banco JBS S.A)	6.912	862.711	23,75%
Ourinvest Participações S.A	6.912	862.711	23,75%
Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.	1.455	45.705	5,00%
	29.103	3.496.549	100,00%

9. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros todas registradas em contas patrimoniais do balanço fiduciário, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como reduzir a exposição de riscos e de taxas de juros.

A emissora celebra operações com instrumentos derivativas *Swaps* sempre com o intuito de propiciar a proteção contra eventuais diferenças entre os valores a receber e a pagar da emissora em decorrência das CRAs e CPRFs, de forma a preservar e manter íntegro os direitos e interesses dos investidores e de eventuais adquirentes dos CRAs:

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Ativos financeiros</u>	<u>Ativos a valor justo com (ganhos/perdas) reconhecidos no resultado</u>	<u>Ativos a valor justo com (ganhos/perdas) reconhecidos no resultado</u>
Aplicações financeiras	961	1.507
	<u>961</u>	<u>1.507</u>
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Passivos financeiros</u>	<u>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>	<u>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>
Fornecedores	7	7
	<u>7</u>	<u>7</u>

Os valores pelos quais estes instrumentos financeiros estão registrados aproximam-se dos seus respectivos valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação contábil.

10. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza trabalhista ou cível, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012.

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receitas

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Receita bruta	-	440
Impostos sobre vendas e outras deduções	-	(42)
	<u>-</u>	<u>398</u>

12. Custos e despesas operacionais por natureza

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Despesa com consultoria	(80)	(361)
Despesa com agente fiduciário	(30)	(81)
Despesa com tarifas/taxas cetip	(10)	(31)
Despesa com advogados	(63)	(230)
Despesa com folha	(1.641)	(242)
Anúncios e publicações	(70)	(22)
Multas e outras taxas	(39)	(12)
Outras despesas administrativas	(111)	(57)
	<u>(2.044)</u>	<u>(1.036)</u>
Custos dos serviços prestados	-	-
Despesas gerais e administrativas	(2.044)	(1.036)
	<u>(2.044)</u>	<u>(1.036)</u>

13. Outras informações

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Para 2012, a remuneração dos administradores (conselho, diretoria e administradores) da Companhia foi no valor aproximado de R\$ 640 mil.

Benefício pós-emprego

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para a diretoria ou membros do conselho de administração.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

14. Demonstrações financeiras fiduciárias informação suplementar, conforme instrução CVM nº 414/04

A Companhia iniciou suas operações aprovando sua primeira operação de securitização por meio de emissão pública de 200 Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) no montante total de R\$51.031 milhões, lastreadas por seis Cédulas de Produtos Rural Financeiras (CPRFs). Os prazos das CRAs serão de dois anos para a 1ª série e de quatro anos para a 2ª série, remuneradas, respectivamente, a uma taxa de 118% e 122% do Certificado de Depósito Interfinanceiro Diário (CDI).

Recebimento e pagamento antecipado das CPRFs e dos CRAs

Conforme definido nos Termos de Securitização de direitos creditórios do agronegócio da 1ª Emissão, 1ª e 2ª Séries, foram constituídas as seguintes garantias para essa emissão:

- (i) Avais apostos nas CPRFs;
- (ii) Penhor de ações do Minerva S/A;
- (iii) Penhor celular de bovinos.

Antecipação em 05 de setembro de 2011: Para o item (ii) penhor de ações, foi identificado, através do Agente Fiduciário, PLANNER TRUSTEE, que o nível mínimo de cobertura de 120%, sobre o valor recebido pelo produtor na aquisição determinado nos termos, estava insuficiente no terceiro trimestre de 2011, devido à redução do valor de mercado das ações, condicionando à empenhante incrementar outras garantias para recompor 135% de cobertura (% mínimo para recomposição) ou antecipar o pagamento dos CRAs para diluir o volume financeiro de garantias exigidas para a emissão.

No sentido de atender às exigências de recomposição das garantias, a empenhante optou por realizar uma amortização extraordinária parcial dos CRAs da 1ª Série, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização dos CRAs da 1ª série, no valor de R\$ 10.490.000,00 (dez milhões quatrocentos e noventa mil Reais) -“Valor amortizado”, cujo pagamento ocorreu dia 05 de setembro de 2011, mesmo dia do recebimento dos respectivos créditos pela Companhia, em razão do cumprimento parcial, nos termos da Cláusula 3.3 das Cédulas de Produto Rural Financeira que conferem lastro aos CRAs da 1ª Série, realizada por seu emitente, Sr. Edivar Vilela de Queiroz.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)**

Alteração dos termos de securitização da 1ª Série e da 2ª Série da 1ª emissão de CRAs da Brasil Agrosec Cia. Securitizadora

Devidamente aprovado em Assembleia Geral dos Titulares do Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão, foram alterados os Termos de Securitização da 1ª Série e da 2ª Série, de forma que (i) Cada termo de securitização passou a prever que o percentual de ações empenhadas, bem como o dever de reforço de garantia ali estabelecido, seja calculado com base no valor recebido pelo produtor na data de aquisição das CPRFs pelo Banco Fator S.A., acrescido da próxima parcela vincenda, descontados os valores das parcelas já amortizadas em cada data de amortização prevista nas CPRFs, bem como os eventos de amortização extraordinária, parcial ou total, para as séries; (ii) O respectivo contrato de penhor foi alterado para refletir a mudança no cálculo do percentual mínimo; e (iii) As respectivas cláusulas e anexos dos termos de securitização foram atualizados para refletir as deliberações acima. Dessa forma, as Ações Empenhadas, no total de 11.195.344 (onze milhões, cento e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, correspondem a 10,5706% (dez inteiros, cinco mil setecentos e seis milésimos por cento) do capital da Minerva S.A., recompondo o percentual de cobertura exigido para a garantia.

Realização e liquidação das CPRF e CRAs, respectivamente

Em 23 de abril de 2012, foi realizada a Assembleia Geral dos Investidores titulares dos CRAs, na sede social da Planner Trustee DTVM Ltda. (“Agente Fiduciário”), no qual foi aprovado o resgate antecipado total dos CRAs, que se deu no dia 26 de abril de 2012. As CPRFs também foram liquidadas pela Brasil Agrosec Companhia Securitizadora (“Companhia”) em 25 de abril 2012.

Através do cálculo de atualização a valor presente dos referidos CPRFs e CRAs realizado pela Companhia e aprovado pelo Agente Fiduciário, os montantes apurados foram: CPRFs R\$ 41.927 mil e CRAs R\$ 41.687 mil. Tais valores foram realizados e liquidados, respectivamente, nos dias 25 e 26 de abril de 2012, através da conta vinculada à emissão dos CRAs, de titularidade da Empresa.

Em 03 de maio de 2012, foi formalizado, entre o Sr. Edivar Vilela de Queiroz (contraparte) e a Brasil Agrosec Companhia Securitizadora, o Termo de Destrato e Quitação dos Instrumentos Particulares dos Contratos de Permuta de Fluxos Financeiros, com zeragem periódica *Swap* com *Reset* n^{os} 6065/2012 e 6065/2014, derivado das operações de CPRFs e CRAs, com a devida transferência bancária a contraparte do montante de R\$ 519 mil. O valor residual a pagar no montante de 279 mil foi complementado pelo saldo mantido em aplicações financeiras como segue:

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Movimentação</u>	<u>R\$</u>
CPRFS	41.927
CRA'S	(41.687)
SWAP	(519)
Aplicação financeira	279
	<u>-</u>

15. Cédula de produtor rural financeiras

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Circulante	-	14.954
Não Circulante	-	25.137
	<u>-</u>	<u>40.091</u>

São cédulas de Produto Rural Financeira, emitidas nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que lastreiam a emissão dos CRAs.

Foram instituídos sob regime fiduciário e, conseqüentemente, constituem patrimônio separado com o propósito exclusivo de responder pela realização de certos direitos, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora, e constituem o lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos pela Securitizadora. Foram adquiridos mediante escritura particular de cessão, com garantias, com prazo final de vencimento até o ano de 2014, estando sujeitos a atualizações de juros pré-fixados que variam de 13 a 15% a.a.

As CPRF foram liquidadas pela Brasil Agrosec em 25 de maio de 2012, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14.

16. Certificados de recebíveis do agronegócio

O Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) é título de crédito nominativo de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro e constitui título executivo extrajudicial.

Referem-se à operação de captação de recursos junto ao mercado financeiro, por meio de título de emissão da própria Securitizadora, com prazo final de vencimento até o ano 2014, sujeitos a atualizações da CDI entre 118% a 122%:

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra
forma)

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Circulante	-	15.201
Não circulante	-	24.975
	-	40.176

Os CRAs emitidos têm como lastro os CPRFs adquiridos pela Securitizadora, vinculados ao regime fiduciário, os quais ficam excluídos do patrimônio da Securitizadora. O acompanhamento desses CRAs é efetuado por agente fiduciário, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Em atendimento a determinação da Lei nº 9.514/97, os registros contábeis da operação de securitização vêm sendo mantidos de forma segregada e não são incorporados ao resultado nem ao patrimônio da Sociedade por se constituírem em patrimônio separado.